

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 3ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 28 (vinte e oito) do mês de março do ano de 2017.

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 3ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 28 (vinte e oito) do mês de março do ano de 2017, extraordinariamente, à Rua Milton Campos, 202, Auditório D, Bairro Vila da Serra - Nova Lima - MG - Faculdade Milton Campos.

Art. 2º - A sessão da 3ª Câmara de Julgamento terá início às 8h.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 06 de março de 2017.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior
Presidente do CC/MG